

# Govêrno de lei e govêrno de homens

RAUL PILLA

**Q**UE a concepção do govêrno congressional, há alguns decênios magistralmente exposta por Wilson, já não corresponde à realidade política dos Estados Unidos, demonstra-se num livro publicado em 1947 e destinado a ter a mesma repercussão do clássico livro do eminente professor universitário depois levado à presidência dos Estados Unidos. Refiro-me a «Presidential Government in the United States — The Unwritten Constitution», de C. Perry Patterson, professor de Ciência Política na Universidade de Texas.

Pretenderam os fundadores da nação norte-americana instituir um «govêrno de leis», em vez de um «govêrno de homens». Para tanto, estabeleceram um estatuto fundamental, que deveria reger tôda a vida nacional e cuja guarda e preservação entregaram à Suprema Côrte. A lei, e não a vontade caprichosa dos homens, governaria, assim, o País.

Sucedeu, porém, o que previram alguns espíritos penetrantes. «Muito se enganam os que supõem que governará os Estados Unidos o documento que estamos preparando» — disse John Francis Mercer, na Convenção Federal de 1787. «O nosso será um império de homens, não um império de leis» — advertiu Patrick Henry, na convenção da Virgínia, em 1788.

Com efeito, dada à Suprema Côrte a prerrogativa de interpretar definitivamente a Constituição, passou esta a ser, não o que está escrito, mas o que a Suprema Côrte entende que seja, como já o denunciara Jefferson. Isto levou a uma **constituição não escrita, que se sobrepõe à constituição escrita.** O juiz Holmes admite que a Suprema Côrte legisla e não hesita em falar em «legislação judicial».

Assim, passou a Suprema Côrte a exercer uma altíssima função política, pondo-se frequentemente do lado do Congresso, ou do presidente da República, contra o texto constitucional expresso. «O resultado dêste processo — diz Peterson — é que os poderes do Congresso e do presidente cresceram tremendamente pelo processo legislativo com aprovação judicial. Outra tendência, ainda mais inquietante, é que a supremacia legislativa se está concentrando nas mãos do presidente. Significa isto que tanto o Congresso, como a Suprema Côrte se estão tornando os agentes do presidente e estamos passando de um govêrno de leis para um govêrno de homens».

Aí está uma afirmação que sômente quanto aos Estados Unidos poderia ser novidade, pois, no Brasil, outra coisa não tem sido o sistema presidencial, senão o govêrno de um homem, o presidente da República. Há muito precedemos à grande República do Norte neste caminho...

Veremos agora se a Suprema Côrte prossegue nesta senda, ou se reage contra as pretensões, verdadeiramente exorbitantes, do presidente Truman.